

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1306/18

ATA Nº 1458/18.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 09/10/2018. **INDEFERIR:** processos DETER nºs 3927-3928-3954-4055-4065/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 4420/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processos nºs 4044-4067/2018 da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 4387/2018 da Bigotur Transporte e Turismo Ltda., processo nº 4042/2018 da Nilo Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR** processos nºs 3921-3922-3906-3913-3920-3935-3907-3923/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 4942/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda. Florianópolis, 09 de outubro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.873 DE 10/10/2018